DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Edição nº 271

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 09/2023: "Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

- DECRETO Nº 10/2023: "Nomeia a Pregoeiro e os membros da equipe de apoio da modalidade Pregão e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E647F675BE-4A967AA46C-8321BDAE41-C55D16BC37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 09/2023, DE 11 JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições e considerando o Lei Orgânica, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação CPL, nos termos dos §§§ 2º, 3º e 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 os seguintes servidores:

Leandro de Souza Viana - Presidente
Esther Evangelista Vieira - Membro
Luana Barbosa Ferreira - Membro

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos Membros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 11 de janeiro de 2023

Publique se.
Registre se.
Cumpra se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 10/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a Pregoeiro e os membros da equipe de apoio da modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA no uso das atribuições e considerando o Lei Orgânica, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, servidor Acácio Farias de Oliveira Gomes, portador da cédula de identidade de n° 969686641, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA);

Art. 2º Nomeia os servidores abaixo indicados para compor a equipe de apoio:

Leandro de Souza Viana
Luana Barbosa Ferreira

Art. 3º. Na ausência do Pregoeiro a mesma será substituída pela servidora ESTHER EVANGELISTA VIEIRA.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 11 de janeiro de 2023

Publique se.
Registre se.
Cumpra se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL